



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Setor de Recursos Logísticos
Gestão de Contratos

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2022 AO CONTRATO
Nº 05/2011 FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA ECONOMIA EM GOIÁS E TOCANTINS -
GRA/GO-TO E A SANEAGO.**

A União, por intermédio da **Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia em Goiás e Tocantins (GRA/GO-TO)**, situada na Avenida Nona Avenida, R. 25 de março, 11 - quadra. A 34 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74603-010, Órgão Integrante do Poder Executivo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.460/0010-32, neste ato representada pelo Responsável Substituto pelo Recursos Logísticos, Senhor **Naab dos Anjos de Sousa**, inscrito no CPF sob o nº 053.989.511-30, portador da Carteira de Identidade nº 6.027.940 SSP-GO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto na Portaria GRA-GO-TO/ME nº 14783, de 20 de dezembro de 2021 e sua retificação, publicadas no Boletim de Serviço Eletrônico em 20/12/2021.

Art. 1º APOSTILAR os valores do Contrato em referência, em atenção à Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011, onde se diz que "a Administração pode estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, serviços postais monopolizados pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) e ajustes firmados com a Imprensa Nacional, desde que no processo da contratação estejam explicitados os motivos que justificam a adoção do prazo indeterminado e comprovadas, a cada exercício financeiro, a estimativa de consumo e a existência de previsão de recursos orçamentários." (*grifo nosso*)

ÓRGÃO	VALORES MENSAIS ESTIMADOS	VALORES PARA 2022
SPU/GO	R\$ 439,72	R\$ 3.659,59
PFN GO	R\$ 1.858,32	R\$ 18.583,17

Art. 2º Publique-se no Diário Oficial da União.

NAAB DOS ANJOS DE SOUSA

Responsável p/ Recursos Logístico GRA/GO-TO

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Naab dos Anjos de Sousa, Responsável pelo Setor Substituto(a)**, em 03/05/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24438561** e o código CRC **B9652577**.